

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 033, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a **criação e composição** da Comissão Especial de Preparação do Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas – CECDM, do CAU/SC e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e 22, “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO 26ª Sessão Plenária Ordinária e a Deliberação Plenária nº 19, de 16 de dezembro de 2013, onde foi aprovada por unanimidade a criação da Comissão Especial de Preparação do Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial de Preparação do Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas – CECDM, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Nomear o Presidente Ronaldo de Lima, o Conselheiro Décio Gomes Góes e Conselheiro Giovani Bonetti, para comporem a Comissão Especial de Preparação do Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas – CECDM, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 3º** Na ausência justificada dos membros titulares desta Comissão, estes serão substituídos por seus suplentes, mediante a convocação.

**Art. 4º** - A eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto será realizada na primeira reunião da Comissão.

**Art. 5º** - Dentre as atribuições, compete à comissão:

**I** - Planejar, coordenar, supervisionar, e promover a realização do I Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas de Florianópolis, atendendo aos aspectos técnicos, jurídicos, políticos e administrativos;

**II** - Definir data, local e pauta da I Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas de Florianópolis;



**III** - Mobilizar parcerias com profissionais e entidades para preparação e participação no I Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas de Florianópolis;

**IV** - Definir a programação, os nomes de expositores, facilitadores, relatores e coordenadores de mesa do I Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas de Florianópolis;


**Art. 5º** A Comissão Especial de Preparação do Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, terá prazo determinado até a realização do I Seminário a Conferência Municipal das Cidades;

**Art. 6º** O funcionamento desta Comissão observará o disposto do Regimento Interno do CAU/SC;

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.  
Cumpra-se.

Cumpra-se.



---

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC